



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 403/26 10/02/2026

INDICAÇÃO Nº 55/26

Nos termos em que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Municipal**:

Providências necessárias para a instalação e manutenção das placas de sinalização viária e de identificação dos logradouros dos Bairros: Pedra Branca, Damião e Trabijú, inclusive a placa de divisa do Município.

Solicita-se, ainda, especial atenção às placas de identificação da Estrada Antônio Rosa dos Santos e da Estrada Flávia de Fátima Santos Barreto, que se encontra danificada e necessita de substituição ou reparo.

JUSTIFICATIVA:

A ausência ou precariedade das placas de identificação dificulta a localização de ruas e bairros, causando transtornos aos moradores e também às empresas e serviços que necessitam acessar os locais para realizar atendimentos.

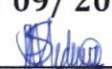
A falta de sinalização adequada pode dificultar, inclusive, o atendimento de ocorrências por empresas prestadoras de serviços essenciais, como a EDP, conforme situação recente em que houve dificuldade para identificar corretamente o local do atendimento.

Dessa forma, a instalação, substituição e manutenção das placas contribuirão para facilitar a localização dos endereços, melhorar a orientação de moradores e visitantes e proporcionar maior agilidade e segurança na prestação de serviços à população.


Vereadora Gracías Leiva

LIDO

14/09/2026


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara